



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÃO SOCIAL IDGT – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos dezanove dias de setembro de dois mil e dezanove na Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do idoso (SEPEDI), sito a avenida Jorge Burihan, número 10, Jardim Jaqueira, reuniram-se os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do contrato de gestão Processo n.º 9.543/2017 e aditamentos n.º 01/2018, 02/2019 e 03/2019, firmado entre a Organização Social IDGT – Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social e a SEPEDI, composta pelos profissionais Cristiano Paulo Silva, Alcione Aparecida Vitorio Ribeiro dos Santos e Maria Elvira da Silva Alves. A comissão se reuniu para avaliação dos meses de Junho/19, Julho/19 e Agosto/19 e realizaram supervisão no local e leitura dos relatórios mensais da organização social, dos relatórios mensais técnico e financeiro da SEPEDI. Ao completar este trimestre realiza-se esta ATA da reunião ordinária que iniciou com a análise dos relatórios emitidos pela organização social dos meses supracitados. Foi apurado pelo setor técnico financeiro as seguintes considerações das prestações de contas mensais: **JUNHO/2019**, , apresentada em 02/07/2019, onde o recurso municipal utilizado foi repassado em 18/06/2019, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); **JULHO/2019**, apresentada em 06/08/2019, onde o recurso municipal utilizado foi repassado em 16/07/2019, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); **AGOSTO/2019**, apresentada em 05/09/2019, não havendo repasse do recurso municipal no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pois a entidade não apresentou a certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união, sendo condição imprescindível para que a Municipalidade faça o repasse do mês. Assim, a SEPEDI enviou o Ofício n.º 267/2019 para o IDGT, no dia 26/08/2019, informando a necessidade de apresentação da referida Certidão, sendo regularizado o repasse no início do mês de setembro/19. As prestações de contas não acusaram divergências no referido trimestre, estando acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP. Foi analisado pelos setores competentes da SEPEDI o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada e o Relatório de Execução do Objeto comprovando que as atividades foram realizadas nos termos da parceria celebrada bem como de acordo com o plano de trabalho aprovado. A Organização Social reservou em conta específica os valores para as despesas de provisão, do período de setembro/2017 à agosto/2019, no valor de R\$ 323.324,40 (trezentos e vinte e três mil e trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), em conformidade com a cláusula sétima – dos recursos financeiros em seu parágrafo segundo. Portanto, a Comissão deliberou e aprovou a avaliação da prestação de contas mensais realizada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, de forma eficiente e com transparência, sempre com respaldo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, notificando o Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social quando necessário. Por fim, atendendo a Lei Municipal nº 2452/18, foi protocolado na Câmara Municipal de Caraguatubá, no dia 05/09/2019 às 14h19min a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2019, conforme cópia do ofício nº 381/19 anexado a prestação de contas do 2º Quadrimestre/2019.

Tabela de Avaliação do Trimestre –junho/19 a Agosto/19

AÇÃO	META			PESO (c)	TOTAL PONTOS AÇÃO (d)=(b)(c)
	Descrição	Nota (a)	Média (b)		
AÇÃO 1 Gestão do Serviço de Centro de Convivência	Meta 1.1-Triagem multiprofissional	10	8	5	40
	Meta 1.2- Indicação de Atividade	10			
	Meta 1.3- Pesquisa de satisfação	0			
	Meta 1.4- Acompanhamentos de frequência nas atividades	10			
	Meta 1.5- Eventos: Campanha e palestras	10			
AÇÃO 2 Gestão do Serviço Centro Dia	Meta 2.1- Avaliação funcional para elegibilidade	10	8,90	11	98
	Meta 2.2- Avaliação especializada	10			
	Meta 2.3- Desenvolvimento de Plano Individualizado de Atendimento	10			





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Meta 2.4- Oficinas/Atividade Grupal	10		
Meta 2.5- Administração de Medicamentos	10		
Meta 2.6- Refeição	10		
Meta 2.7- Cuidados Básicos	8		
Meta 2.8- Visita Domiciliar	10		
Meta 2.9- Atividades socioeducativas	10		
Meta 2.10 - Articulações com a rede de serviços	10		
Meta 2.11- Reunião familiar	0		
Pontuação Global		16	138
Pontuação Global Soma (d) / soma(c)		8,62	

A avaliação do trimestre teve como pontuação a nota de 8,62 equivalente ao conceito B, ou seja BOM. Com relação ao plano de trabalho estabelecido verifica-se que demonstrou qualidade satisfatória conforme proposto. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, que após leitura e ciência devida ser assinada pelos participantes.

CRISTIANO PAULO SILVA
Responsável pelas Demandas do Gabinete

ALCIONE APARECIDA VITORIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Políticas de Articulação e Atenção

MARIA ELVIRA DA SILVA ALVES
Fonoaudióloga



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

AÇÃO 1 – GESTÃO DO SERVIÇOS DE CENTRO DIA – Junho/Julho/Agosto.2019		
Meta	Nota	Justificativa
2.1 – Avaliação funcional para elegibilidade	10+10+10 = 30	As triagens são realizadas com todos os usuários inseridos nos serviços de Centro-Dia.
2.2 – Avaliação especializada	10+10+10 = 30	As avaliações estão sendo realizadas para viabilizar a inserção dos usuários nas atividades para o melhor aproveitamento.
2.3 – Desenvolvimento do PIA	10+10+10 = 30	O PIA está sendo aplicado em todos os usuários que são inseridos no serviço, através da avaliação especializada.
2.4 – Oficinas/Atividade Grupal	10+10+10 = 30	As atividades estão acontecendo conforme demanda e plano de trabalho.
2.5 – Administração de Medicamentos	10+10+10 = 30	Conforme plano de trabalho, a medicação só deverá ser ministrada apenas com o pedido médico.
2.6 - Refeição	10+10+10 = 30	As 4 refeições estão sendo disponibilizadas conforme plano de trabalho; e sendo preparadas conforme orientações da nutricionista.
2.7 – Cuidados Básicos	8+8+8 = 24	Não há dados que comprovem a redução de sobrecarga.
2.8 – Visita Domiciliar	10+10+10= 30	As visitas ocorrem para todos os usuários e antes das avaliações para verificar a possibilidade de inserção no serviço de Centro Dia.
2.9 – Atividades Socioeducativas	10+10+10 = 30	Realizadas as atividades socioeducativas conforme acordado em plano de trabalho.
2.10 – Articulações com a rede de serviços	10+10+10 = 30	As articulações com a rede tem acontecido conforme a demanda do trabalho.
2.11 – Reunião Familiar	0	As reuniões familiares não aconteceram nesses meses.

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

AÇÃO 1 – GESTÃO DO SERVIÇOS DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA – Março/Abril/Maio.2019

Meta	Nota	Justificativa
1.1 – Triagem Multiprofissional	10+10+10 = 30	As avaliações de Centro de Convivência foram atreladas ao cadastro da SEPEDI e somente as pessoas com deficiências e idosos com deficiências que passarão pela avaliação da equipe técnica do CIAPI.
1.2 – Indicação de Atividade	10+10+10 = 30	Após o acordo feito em reunião, as indicações das atividades passaram a ser feitas conforme o interesse pessoal e avaliação da equipe multiprofissional.
1.3 – Pesquisa de Satisfação	0	Não foi realizada pesquisa de satisfação nesse período
1.4 – Acompanhamento da frequência nas atividades	10+10+10 = 30	Foram apresentadas em mídia as listas de presenças das atividades.
1.5 – Eventos, Campanhas e Palestras	10+10+10 = 30	Realizado pelo menos 1 evento sociocultural e 1 evento socioeducativo ao mês, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

ANA CAROLINA MEDEIROS MOROTOMI
Responsável pela Supervisão do CIAPI

ALCIONE VITÓRIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Políticas de Articulação e Atenção

LEONARDO DE MACEDO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso